

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 – Nº 2671

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA  
Nº 002/2025

DATA DA ABERTURA: 29/09/2025 às 13:00h.

OBJETO – CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA OS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DO ANO DE 2025.

Edital disponível nos sites [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com)

ID: 2025.071E0700001.18.0002

Vargem Alta – ES, 03/09/2025.

Comissão de contratação  
Portaria 056/2024

Aviso de Inexigibilidade de Licitação  
ID CidadES: 2025.071E0700001.10.0028

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 74, INCISO V, na contratação da empresa **JALILLE ZAGOTO DAVID, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 079.748.997-51**, especializada na LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO EM ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL, o valor global da presente contratação é de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil seiscientos reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-CFB6T/2025.

Vargem Alta, 02 de setembro de 2025.

Elieser Rabello  
Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

ID CidadES: 2025.071E0700001.10.0028

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 74, INCISO V, na contratação da empresa **JALILLE ZAGOTO DAVID, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 079.xxx.xxx-51**, especializada na LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO EM ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL, o valor global da presente contratação é de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil seiscientos reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-CFB6T/2025.

Vargem Alta, 02 de setembro de 2025.

Elieser Rabello  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 19/09/2025 às 13:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de materiais para videomonitoramento nas unidades da Secretaria de Assistência Social: Abrigo Institucional, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 19 de setembro de 2025. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), em 03/09/2025.

ID: 2025.071E0700001.01.0025

Caio Roppe da Silva  
Pregoeiro

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA

EDITAL Nº 055/2025

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s)

candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
CARGO: ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
9	175	CINTIA DEMARTINI NUNES SANT'ANNA

Vargem Alta, 02 de setembro de 2025

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA**

**EDITAL Nº 131/2025**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo

Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: ATENDENTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
22	714	BEATRIZ ALMEIDA SANTANA

Vargem Alta, 02 de setembro de 2025.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº. 162/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 77ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2025 e Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 03 de setembro de 2025.

**Marilza Onília da Silveira Fim**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 162, de 03 de setembro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

**Edna Maria da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 02/2024**

**N.º DO PROCESSO:** 699/2025

**N.º DO CONTRATO:** 02/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

**CONTRATADAS:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES  
LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E  
GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
MEDIANTE O FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM  
CHIP COM RECARGAS MENSASIS, PARA USO PELOS SERVIDORES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.º 3.3.90.46.01.000 – Auxílio-  
alimentação - Exceto Magistério e Saúde.

**VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL:** O valor global deste presente termo  
R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

**MODALIDADE:** LICITAÇÃO/CRENCIAMENTO

**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 65, I, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/1993

**VIGÊNCIA:** 02/09/2025 À 31/10/2025

**DATA DE ASSINATURA:** 02 DE SETEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA-ES, 03 DE SETEMBRO DE 2025

**CÉLIO HUGO SARTORI**

Vereador-Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000020/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 623/2025**

**LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021,  
**ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio da Dispensa  
de Licitação n.º 20/2025, para "Contratação de empresa para Aquisição  
do Livro "JUSTEN FILHO, Marçal – Comentários à Lei de Licitações e  
Contratações Administrativas – 3ª ed. São Paulo: Thomson Reuters,  
2025", para atendimento às demandas da Procuradoria da Câmara  
Municipal de Vargem Alta – ES, em favor da empresa EDITORA  
REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 60.501.293/0001-  
12, situada na AVENIDA DRA RUTH CARDOSO, 7815 - PINHEIROS -  
SÃO PAULO - SP - CEP: 0542590 - Contato (11) 21159-0500, com  
valor total de R\$ 485,60 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta  
centavos).

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Dispensa de  
Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º  
14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que,  
em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º  
**623/2025**, constatou o atendimento de todas as condições previstas na  
lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e  
Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência,  
nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta-ES, 02 de setembro de 2025.

**CÉLIO HUGO SARTORI**

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Vargem Alta

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000022/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 629/2025**

**LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021,  
**ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação de empresa especializada  
em serviço de tecnologia da informação (TI) em atendimento a Câmara  
Municipal de Vargem Alta – ES, em favor da empresa RENAN SILVERA  
VALERIANO, inscrita no CNPJ: 26.675.544/0001-47, situada na Rua  
JALVAS PAIVA, 190 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29.295-  
000 - Contato (28) 9955-5133, com valor total de R\$ 2.589,00 (dois mil  
e quinhentos e oitenta e nove reais).

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Dispensa de  
Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º  
14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que,  
em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º  
**629/2025**, constatou o atendimento de todas as condições previstas na  
lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e  
Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência,  
nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta-ES, 03 de setembro de 2025.

**CÉLIO HUGO SARTORI**

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Vargem Alta



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA**  
**EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA**  
**CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM**  
**ESPORTES E JUVENTUDE**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com